MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 065/2007.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor de 1º e 2º Graus Classe "C" Nível 01, ALEXANDRE LUÍS DE SOUZA BARROS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 065/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015645/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe "C" - Nível 01, para a Classe "E" - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente de 1º e 2º Graus ALEXANDRE LUÍS DE SOUZA BARROS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 086/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de fevereiro de 2007 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.